

LEI Nº. 6.188 DE 14/03/2018

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO
EVENTO “TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23 FEMININO” AUTORIZA
CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **RENATO JARDEL GURTINSKI**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

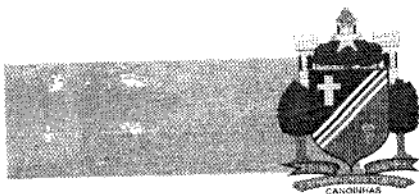
Art. 1º - Ficam autorizadas a representarem o Município de Canoinhas na **“Taça Santa Catarina Bolão 23 Feminino”**, que será realizado na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, de 15 a 18 de março de 2018, as atletas abaixo nominadas:

- a) Dolores Steilein Correa
- b) Eni Maria Wendt
- c) Josete Maria Zaniolo Trevisani
- d) Juraci Terezinha Rodrigues
- e) Karina de Cássia Kohler Wendt
- f) Maria Schneider Witt
- g) Marion Thiem Scheuer
- h) Regina Maria Tauchek Wisniewski
- i) Renate Hedler dos Santos
- j) Rita de Cássia Krauss Witt
- k) Rosana Gonçalves Damasceno
- l) Roseli Aparecida Ferreira Bechel
- m) Salete Teresinha Weinert Tyszk
- n) Sandra Mara Tauchek
- o) Simone Aparecida Bialeski
- p) Vânia Rosa Wisniewski Krzesinski
- q) Jackson Lúcio Wendt (técnico)

Parágrafo Único: A delegação será chefiada pelo servidor gestor de esportes José Roberto Krzesinski Filho.

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas dos representantes, de 15 a 18 de março de 2018, conforme os valores a seguir:

Despesas com Transporte: até o valor de R\$ 1.806,60 (mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos).



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

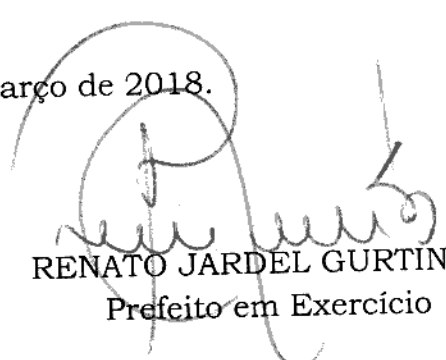


Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias- Manutenção da Fundação Municipal de Esportes - Recursos Ordinários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 14 de março de 2018.


RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 14/03/2018.


MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento